

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviço de Reavaliação, conforme Plano de Avaliação Nº 1068/2019, de 02 (duas) avaliadoras selecionadas pelo INMETRO que ocorrerá nas dependências do Laboratório do Consórcio CISPARG entre os dias 17 a 19 de setembro de 2019, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R\$ 3.342,84 (três mil trezentos quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **PORT TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 17.600.168/0001-30, com endereço na Rua Carlos Weber, 1418 – Apto 192, Bairro: Vila Leopoldina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.303-000, e no valor total **R\$ 3.133,91 (três mil cento e trinta e três reais e noventa e um centavos)**, em favor da empresa **MARIA TERESA MONICA RAYA RODRIGUEZ 19981848034**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 28.754.925/0001-47, com endereço na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 181 – Apt 802, Bairro Petropolis, CEP 91.410-001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Presidente